



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AGENTES INFECTO-PARASITÁRIOS DE
INTERESSE HUMANO
Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Faculdade de Medicina - FAMED
Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.203-900
medicina@furg.br



Edital para seleção de candidatos para o ingresso no Curso de Especialização em Agentes Infecto-Parasitários de Interesse Humano - 2016

13º Turma

O Curso de Especialização em Agentes Infecto-Parasitários de Interesse Humano, comunica a abertura de edital para a inscrição no processo seletivo 2016.

Público alvo: profissionais que atuam nas atividades relacionadas a ciências da saúde humana (Biólogos, Biomédicos, Enfermeiros, Farmacêuticos, Bioquímicos, Médicos, Médicos Veterinários, Nutricionistas, Fisioterapeutas, Educadores Físicos, Ecólogos, etc.).

1. INSCRIÇÃO

1.1 Período: 21 de março a 06 de abril de 2016.

1.2 Local de inscrição: <http://www.siposg.furg.br>

A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo(a) candidato(a) em <http://www.siposg.furg.br>. Depois de o(a) candidato(a) conferir as informações, o mesmo deverá clicar em “**INSCREVER**” para efetivar a inscrição. Automaticamente, estará disponível a possibilidade de impressão do **Comprovante de Inscrição** e da **GRU** (Guia de Recolhimento da União) para o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00. O pagamento deve ser realizado até **06 de abril de 2016 (último dia da inscrição)**.

1.3 Solicitação de isenção de taxa de inscrição

I. Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar **até 04 de abril de 2016**, a isenção da taxa de inscrição.

II. Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

a – a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;

b – a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;

c – a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;

d – o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos;

e – inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

f – comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

III. Para isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória, imprimir uma cópia do boleto bancário e anexar ao formulário socioeconômico, disponibilizado nos sites www.siposg.furg.br, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento de seu pedido.

V. O formulário para isenção da taxa de inscrição deverá ser via protocolo da Universidade Federal do Rio Grande, encaminhado para a Comissão de Seleção da Especialização em Agentes Infecto-parasitários de Interesse Humano – Secretaria da Faculdade de Medicina, **até 04 de abril de 2016, para o pedido ser avaliado pelo comissão de seleção até 05 de abril de 2016.**

VI. O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes são de inteira responsabilidade do candidato.

VII. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

VIII. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; e c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse Edital.

IX. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição por fax ou por correio eletrônico.

X. A relação dos pedidos de isenção será divulgada no dia 05 de abril de 2016 no site www.siposg.furg.br.

XI. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

XII. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, imprimir o boleto bancário para pagamento até 06 de abril de 2016.

1.4 Documentos para inscrição

Os documentos necessários para a inscrição, descritos abaixo, devem ser entregues no protocolo do Campus Saúde – FURG (2º andar da Área Acadêmica do Hospital Universitário – FURG. Rua Visconde de Paranaguá, 102. Rio Grande, RS, CEP: 96200-190), ou ainda, postados por SEDEX em nome de “Curso de Especialização em Agentes Infecto-Parasitários de Interesse Humano” para o mesmo endereço até o último dia de inscrição.

- a) Comprovante de inscrição preenchido <http://www.siposg.furg.br>;
- b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU)
<http://www.siposg.furg.br>;
- c) Diploma do curso de graduação (fotocópia);
- d) *Curriculum vitae*, preferencialmente no modelo *lattes* (acompanhado com fotocópias dos comprovantes);
- e) Uma foto 3x4;
- f) Carteira de Identidade (fotocópia);
- g) CPF (fotocópia);

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: A homologação das inscrições ocorrerá em **08 de abril de 2016**.

2.2 Local de divulgação: Secretaria do Curso de Especialização em Agentes Infecto-Parasitários de Interesse Humano - 4º andar - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS e nos endereços eletrônicos <http://www.siposg.furg.br> e <http://www.medicina.furg.br>, no link **CURSOS** - Especialização em Agentes Infecto-Parasitários de Interesse Humano.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção constará de três etapas a serem realizadas durante o período de **11 a 15 de abril de 2016**, no Campus Saúde da FURG (Área Acadêmica do Hospital Universitário), conforme cronograma a ser posteriormente divulgado.

3.1 Primeira etapa – Eliminatória Data 11 de abril de 2016 as 9:00 – sala a divulgar

Esta etapa consistirá em uma prova de interpretação de um resumo científico em inglês e terá duração de três horas. Durante a prova poderá ser utilizado dicionário, e, ao final da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar para a Comissão de Seleção a versão final, com todas as folhas utilizadas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

A correção da prova será feita por três integrantes da Comissão de Seleção, a qual atribuirá notas entre zero e dez, sendo obtida a nota final pela média das três notas. Serão aprovados os candidatos com média igual ou superior a 6.0.

3.2 Segunda etapa – Classificatória 13 de abril de 2016 as 9:00 – local e ordem de entrevista a ser divulgada

Consistirá em entrevista a ser realizada pela Comissão de Seleção sendo avaliada a disponibilidade e o interesse do(a) candidato(a) e a Linha de Pesquisa pretendida.

3.3 Terceira etapa – Classificatória 13 de abril as 14:00

A terceira etapa da seleção será a análise do *Curriculum Vitae*, realizada pela Comissão de Seleção a partir dos documentos comprobatórios entregues na inscrição.

3.4 Resultado final

A nota final será calculada a partir das notas das três etapas, sendo considerados **aprovados** os candidatos com nota da primeira etapa maior ou igual a **seis** (6,0) e média final servirá para a classificação final. Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: (i) maior nota na prova de inglês; (ii) maior pontuação obtida no currículo.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: Até 15 de abril de 2014.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - 4º andar da Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS e nos endereços eletrônicos <http://www.furg.br/> e

<http://www.medicina.furg.br>, na página da Especialização em Agentes Infecto-Parasitários de Interesse Humano.

5. NÚMERO DE VAGAS

Número de vagas previstas: Quinze vagas (o curso será oferecido com o preenchimento de no mínimo seis vagas), distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa e orientadores disponíveis no endereço eletrônico <http://www.medicina.furg.br>

6. MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser feitas na Secretaria do PPGCS, no dia 18 de abril de 2016, das 8:30 as 12:00 e 13:30 as 17:00.

6.1 No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção para ingresso deverão obrigatoriamente ser portadores de Diploma de Graduação ou de Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC. É vedada a matrícula condicional.

7. PREVISÃO DO INÍCIO DAS AULAS

Data Prevista: O início das aulas será dia 18 de abril as 17:00, sala 214.

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Andrea von Groll

Profa. Dra. Vanusa Pousada da Hora

Dra. Ivy Bastos Ramis de Souza

Maiores informações do Curso de Especialização em Agentes Infecto-parasitários poderão ser obtidas na página da Faculdade de Medicina da FURG (<http://www.medicina.furg.br>), pelo e-mail medicina@furg.br ou na Secretaria da Faculdade de Medicina - 4º andar - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde – FURG, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS. Telefones: (53) 3237.4627; 3237.4621; 3237.4622

Rio Grande, 15 de março de 2016.



Profa. Andrea von Groll
Coordenadora da Comissão de Seleção - EAIIPIH